



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 31/2011

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 16 de Junho de 2011

RECOMENDAÇÃO

CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO SOCIAL

A Câmara Municipal do Barreiro deve ser um agente fundamental na promoção de políticas de protecção social. Deve não só desempenhar um papel fulcral na elaboração de estratégias de desenvolvimento social integrado e na criação de respostas sociais inovadoras e sustentáveis mas também promover activamente a cooperação e a criação de condições para a devida actuação dos diversos agentes do tecido social local.

Estamos num cenário de crise social crescente, em que Portugal é o “quarto país da OCDE com a maior taxa de desemprego e o segundo entre as economias mais desenvolvidas do grupo onde o desemprego mais tinha subido nos primeiros quatro meses do ano” (Público, 2011-06-15).

Face aos números nacionais, prolongáveis à realidade local, a Câmara Municipal do Barreiro não pode nem deve deixar de assumir uma postura de antecipação face aos próximos meses e actuar de modo a minimizar as situações de emergência social do concelho, agindo sobre as problemáticas locais de pobreza e exclusão social, sempre com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população.

Não obstante, não deverá ser a Câmara Municipal o agente único ou privilegiado no processo de decisão da afectação de recursos sociais. Esta decisão, tão mais importante dado o momento social particularmente difícil que atravessamos mas também pelas conhecidas dificuldades orçamentais, deverá ser criteriosamente tomada.

O Barreiro não pode dar-se ao luxo de errar e canalizar verbas para projectos com pouca eficácia social ou errar na avaliação das reais e prementes necessidades. Uma maximização do equilíbrio impacto-custo-urgência é imperativa, sendo a mesma melhor efectuada quanto mais próximo do terreno esteja a entidade decisora.

Neste sentido, e considerando:

1. A grave situação social já existente e que se prevê não abrandar nos próximos tempos, sendo o segundo semestre de 2011 e um período em que já se prevê um agravar do clima de crise social, no país e no Barreiro;
2. Que a Câmara Municipal do Barreiro deve assumir, de acordo com o constitucionalmente definido, uma postura activa em termos sociais, procurando antecipar-se o mais possível e prevenir, ao invés de apenas remediar, as problemáticas locais de pobreza e exclusão social;
3. Que as melhores decisões sobre a alocação de recursos, todos eles escassos, nas prioridades mais prementes e nos projectos sociais de maior impacto e abrangência, deve ser feita pelas entidades mais próximas da realidade, mais conhecedores do terreno, mais capazes de as implementar;
4. Que o CLASB - Conselho Local de Acção Social do Barreiro será a organização mais capacitada para definir essas prioridades, decidir alocações e monitorizar resultados, dada a proximidade com a realidade e o modelo de rede social em que assenta.

A Assembleia Municipal, reunida no dia 16 de Junho de 2011,

- **Recomenda à CMB a criação de um FUNDO DE MANEIO SOCIAL**, a ser discutido no âmbito dos CLASB para, no decurso do segundo semestre de 2011, actuar no sentido de minimizar as situações de emergência social do concelho, definindo de forma integrada as prioridades e objectivos de curto e médio prazo para o concelho, monitorizando e dando a conhecer os resultados obtidos.

Enviar às seguintes entidades:

- Câmara Municipal do Barreiro
- Órgãos de Comunicação Social Locais e Nacionais.
- Conselho Local de Acção Social

Aprovado por maioria, com 32 votos a favor da CDU, do PS e do PSD e 2 abstenções do BE.

O Presidente da Assembleia Municipal



Frederico Pereira